



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

VR. GEASE FREITAS

CJ - Comissão de Justiça

Voto da relatoria CJ ao Projeto de Lei Ordinária nº37/2022

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de lei Ordinária nº 37/2022, que dispõe critério de inclusão para benefício social, altera Lei n. 253, de 06 de novembro de 2000.

Cabe ressaltar que a violência doméstica contra a mulher acontece constantemente na nossa sociedade. E, sabemos que as questões econômicas podem influenciar diretamente na tomada de decisão e consequentemente nas denúncias, entendemos que este auxílio financeiro oferecerá diretamente uma autonomia financeira, afastando assim a vítima de seu agressor.

II – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, na qualidade de relator na comissão de Justiça, **VOTO pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2022.

Conceição do Coité/BA, 19 de Setembro 2022.

Gease Freitas
Vereador e Líder do PT